LEI 1.514/2009

"Dispõe sobre a alteração da denominação de via pública na cidade de Turmalina".

A Câmara Municipal de Turmalina, no uso de suas prerrogativas legais, decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Valdir Cordeiro de Oliveira" a via pública denominada Rua Itaobim, localizada no Bairro Manga da Roda, nesta Cidade.

Parágrafo único – O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas com a denominação do imóvel público referido no *caput*, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da promulgação desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam Revogadas as disposições em contrario.

Turmalina, 07 de Julho de 2009.

Zailson J. M. Godinho
PREFEITO MUNICIPAL

Zailson João Macedo Godinho
Prefeito Municipal